

INDICAÇÃO Nº 384/26

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>22</u> ª SO,
realizada em	<u>22/09/20</u>
<u>51</u> adendo	_____
Presidente	<u>Jaqueline Coutinho Cerqueira Leite</u> Vice Presidente

Assunto: Indica a instalação de redutores de velocidade e reforma de sinalização na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, no cruzamento com a Avenida Manoel da Nóbrega, nas imediações do CIBE.

Ref: ____/2026

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

O cruzamento entre a Rua Antônio Rodrigues de Almeida e a Avenida Manoel da Nóbrega, no bairro Centro, apresenta um expressivo fluxo de veículos e pedestres ao longo de todo o dia. O trecho abriga o Centro de Infectologia Bertioaguense (CIBE), complexo de saúde que concentra atendimentos essenciais dos programas municipais de IST/HIV/Aids, Tuberculose e Hanseníase, recebendo diariamente munícipes em busca de assistência médica e acompanhamento contínuo.

A importância do local é ampliada pelo perfil do entorno. Em um raio de aproximadamente 500 metros encontram-se estabelecimentos de ensino escolar e de nível superior, o que gera uma intensa circulação de estudantes, crianças, jovens e acompanhantes compartilhando o espaço viário com os pacientes que frequentam a unidade de saúde.



Apesar de haver dispositivo de redução de velocidade na Avenida Manoel da Nóbrega — via que opera em sentido único de circulação —, a Rua Antônio Rodrigues de Almeida carece de mecanismos eficientes de contenção de velocidade nos dois sentidos de tráfego. Tanto os veículos que acessam a via a partir da rotatória da Praça Alzira Lichiti em direção ao Hospital Municipal quanto os que trafegam no sentido oposto desenvolvem velocidades incompatíveis com a segurança exigida para a região, resultando em relatos recorrentes de acidentes e situações de alto risco no cruzamento. A instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, cobrindo ambos os sentidos antes da confluência com a Avenida Manoel da Nóbrega, é medida indispensável para forçar a desaceleração dos veículos, proteger a travessia de pedestres e organizar o fluxo do trânsito. Diante da urgência de prevenir novos acidentes e resguardar a integridade física de alunos, pacientes e moradores, torna-se essencial a intervenção técnica do Poder Executivo para a implantação de dispositivos adequados de acalmamento de tráfego.

Ante o exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de redutores de velocidade (lombadas ou faixas elevadas) e ao reforço da sinalização viária na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, no cruzamento com a Avenida Manoel da Nóbrega, contemplando ambos os sentidos de circulação nas proximidades do Centro de Infectologia Bertioguense (CIBE).

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga e à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Flaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Wiciele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador



ANEXO I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **23/09/2026 15:18**

Checksum: **EE99BCFE237C78FB8B0F787F354DE1DAAC6DBD260AF084716E6BC12A81DF183E**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.